

## COMUNICADO DE VENCEDOR

**RESULTADO:** Chamada Pública nº 27/2023 - Cessão Onerosa para aquisição de suprimentos para Virada Esportiva, Centro Esportivo Educacional - CEE Cambuci.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº 27/2023 - Cessão onerosa para aquisição de suprimentos Virada Esportiva.

**Fornecedores Selecionados:**

**Nome: Supricorp Suprimentos LTDA**

**CNPJ: 54.651.716/0001-8**

**E**

**Nome: Tenda Atacado AS**

**CNPJ: 01.157.555/0011-86**

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

## Termo de Referência para Fornecimento de Alimentos e Bebidas - Virada Esportiva

### 1. OBJETO

A Virada Esportiva, a ser realizada nos dias 28 e 29 de outubro, requer o fornecimento de alimentos e bebidas para atender às necessidades dos funcionários e equipe de apoio envolvida no evento. Este Termo de Referência descreve os itens necessários para garantir a alimentação adequada durante o evento.

### 2. JUSTIFICATIVA

A realização da Virada Esportiva é um evento de grande relevância para a comunidade local, visando promover a prática de atividades físicas e esportivas, além de promover a integração social e a adoção de hábitos saudáveis. Para garantir o sucesso deste evento, é essencial fornecer alimentos e bebidas de qualidade aos participantes e à equipe envolvida. A oferta desses produtos contribuirá para o conforto e bem-estar dos envolvidos, garantindo uma experiência positiva durante a Virada Esportiva.

### 3. LOCAL

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello  
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000

### 4. ESPECIFICAÇÕES

Os seguintes itens são necessários para a Virada Esportiva:

#### 4.1 Água Mineral Natural

- 5 caixas de água com 48 unidades cada (copos de 200ml) Totalizando a 240 copos. Sem Gás. Embalagem reciclável.

#### 4.2 Bolacha Doce (Biscoito Recheado)

- 50 unidades em dois sabores diferentes. Cada embalagem com aproximadamente 126g.

#### 4.3 Bolacha Salgada (Biscoito Cream Cracker)

- 30 unidades distribuídas em três pacotes. Cada embalagem com aproximadamente 350g.

#### 4.4 Bolo (simples sem recheio)

- 20 unidades de bolo embalado, com aproximadamente 250g cada, em dois sabores diferentes.

#### 4.5 Frios

- 2 kg de presunto cozido sem capa de gordura – Fatiado - Armazenamento : manter resfriado de 0°C a 5°C.
- 2 kg de queijo muçarela – Fatiado - Mantenha resfriado de 1°C a 10°C.

#### 4.6 Pão de Forma

- 15 unidades – Aproximadamente 400g

#### 4.7 Refrigerante

- 8 unidades de refrigerante de 2 litros em dois sabores diferentes.

#### 4.8 Requeijão Cremoso Tradicional

- 1 kg de requeijão. Ou Pote 500g

#### 4.9 Suco com aproximadamente 1 litro

- 4 caixas de suco com 12 unidades cada, em dois sabores diferentes.

## 5. RESPONSABILIDADES

Todos os produtos devem estar dentro do prazo de validade na data do evento. Os produtos devem ser entregues em embalagens adequadas e higiênicas. A temperatura dos produtos perecíveis, como frios e sucos, deve ser mantida conforme as regulamentações de segurança alimentar. Os produtos devem ser entregues no local do evento até 26/10/2023. A empresa fornecedora será responsável pelo transporte e armazenamento adequado dos produtos até a entrega. Todas as atividades devem obedecer às regulamentações e normas da região.

## 6. PROPOSTA

I. A proposta apresentada pelo fornecedor será válida por um período de 30 dias a partir da data de envio.

II. As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

[compras@institutomovimento.com.br](mailto:compras@institutomovimento.com.br) até a data indicada.

III. O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto e do serviço prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.

IV. Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira.

V. Descrição completa do item 4, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, e quaisquer detalhes necessários para uma avaliação precisa da proposta.

VI. Caso tiver opção de frete incluir na proposta.

## 7. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA

As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

[compras@institutomovimento.com.br](mailto:compras@institutomovimento.com.br).

**Prazo para recebimento da proposta: até 13 de outubro de 2023.**

## 8. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente analisará as propostas recebidas em até 3 dias úteis após o recebimento e fará as considerações necessárias.

## 9. PROCESSO DE SELEÇÃO

As empresas interessadas devem apresentar uma proposta técnica e comercial, incluindo detalhes sobre os modelos de ventiladores oferecidos, características técnicas, prazo de entrega e garantia.

A seleção será baseada na análise das propostas recebidas, levando em consideração critérios como experiência, qualidade dos produtos, capacidade técnica e preço competitivo.

## 10. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO

**10.1** Declaração de Proposta Vencedora e Recursos

**10.2** Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer,

devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.

- 10.3** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [compras@institutomovimento.org.br](mailto:compras@institutomovimento.org.br), no prazo citado.
- 10.4** Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
- 10.5** Decadência do Direito de Recorrer
- 10.6** A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
- 10.7** Prazos para Recurso e Contrarrazões
- 10.8** Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
- 10.9** Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

## **11. DOCUMENTOS**

### **11.1** Registro da Empresa:

Certificado de registro da empresa, como o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) no Brasil.

### **11.2** Licenças e Autorizações:

Licenças e autorizações relevantes para a operação da empresa, especialmente se estiver envolvida em setores regulamentados (por exemplo, alimentos, saúde, segurança).

### **11.3** Certidões Negativas:

Certidões negativas de débitos tributários, trabalhistas e fiscais para verificar a situação fiscal da empresa.

## **12. CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

## **13. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO**

### **13.1** Declaração de Proposta Vencedora e Recursos

**13.2** Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.

**13.3** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [compras@institutomovimento.org.br](mailto:compras@institutomovimento.org.br), no prazo citado.

- 13.4** Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
- 13.5** Decadência do Direito de Recorrer
- 13.6** A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
- 13.7** Prazos para Recurso e Contrarrazões
- 13.8** Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
- 13.9** Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

#### **14. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 14.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 14.2** Qualquer modificação ou aditamento a este Termo de Referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.
- 14.3** Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação e deve ser seguido estritamente pelos fornecedores interessados. Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas ao contato mencionado no item 3.

**DATA 26/09/2023.**